

UNIVERSIDADE DA MAIA

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO AOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UNIVERSIDADE DA MAIA PARA TITULARES DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS (2022/2023)

EDITAL

De acordo com o Decreto-Lei nº11/2020, de 2 de abril, a Universidade da Maia admite ao concurso especial os candidatos titulares de cursos de dupla certificação de ensino secundário e cursos artísticos especializados, que se insiram nas áreas de educação e formação segundo a classificação CNAEF, com correspondência às áreas dos ciclos de estudos de 1º ciclo a que se candidatam previstas no elenco fixado pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES).

Quem se pode candidatar?

Poderão apresentar-se ao concurso especial os candidatos que tenham concluído até ao ano letivo anterior da candidatura, inclusive, uma das seguintes ofertas educativas e formativas:

- a) Cursos profissionais;
- b) Cursos de aprendizagem;
- c) Cursos de educação e formação para jovens;
- d) Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I. P.;
- e) Cursos artísticos especializados;
- f) Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores;
- g) Cursos científico-tecnológicos/cursos com planos próprios;
- h) Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
- i) Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, nas situações em que os candidatos em causa tenham nacionalidade portuguesa.

A que curso me posso candidatar?

Podem candidatar-se aos cursos de 1º ciclo (licenciatura), os candidatos que se enquadrem na área CNAEF que corresponde ao curso concluído, de acordo com a tabela no Anexo I.

Pode consultar a tabela de correspondência das áreas CNAEF do seu curso no seguinte portal: <http://www.catalogo.angep.gov.pt/Qualificacoes>.



Que provas de ingresso devo realizar?

As provas de avaliação de conhecimentos e competências, para o ingresso em cada licenciatura, são as constantes na tabela no Anexo I.

As provas de ingresso terão uma duração máxima de 120 minutos.

Como é realizada a avaliação da candidatura?

- 1) A realização da candidatura a um ciclo de estudos de licenciatura, está sujeita às seguintes condições específicas, devendo a avaliação da capacidade para a frequência considerar cumulativamente:
 - a) Uma ponderação de 50%, na classificação final do curso obtida pelo estudante;
 - b) Uma ponderação de 20%, nas classificações obtidas:
 - i) Na prova de aptidão profissional, no caso de titulares dos cursos profissionais;
 - ii) Na prova de aptidão final, no caso dos diplomados dos cursos de aprendizagem;
 - iii) Na prova de avaliação final, no caso de titulares dos cursos de educação e formação para jovens;
 - iv) Nas provas de avaliação final dos módulos constantes dos planos curriculares dos cursos organizados de acordo com a Portaria n.º 57/2009, de 21 de janeiro, na sua redação atual, no caso dos titulares daqueles cursos;
 - v) Nas provas de avaliação final de competências em turismo dos cursos organizados de acordo com portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do turismo, da educação e da formação profissional, no caso dos titulares de cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I. P.;
 - vi) Na prova de aptidão artística, no caso dos titulares dos cursos artísticos especializados;
 - vii) Na prova de avaliação final, no caso dos titulares dos cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores;
 - c) Uma ponderação de 30%, nas classificações de provas teóricas ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos a que se candidata no ISMAI.

Qual a média para poder realizar a candidatura?

A realização da candidatura está condicionada à realização de provas teóricas ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso no ciclo de estudos a que se candidata, e à obtenção pelo candidato de classificações iguais ou superiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200, em cada um dos três elementos de avaliação.

Como formalizar a candidatura?

A candidatura é apresentada, preferencialmente, através da portal do ISMAI, ou em alternativa aos balcões da Secretaria.

Qual a documentação a entregar?

- 1) Documentação comprovativa da titularidade do curso de nível secundário, com a respetiva classificação;
- 2) Boletim de inscrição;
- 3) Cópia do Cartão de Cidadão;
- 4) Documentação comprovativa da satisfação de pré-requisitos, quando aplicável.

Como é efetuada a seriação?

- 1) A seriação, por ordem decrescente da respetiva classificação final de ingresso, é calculada pela média ponderada das seguintes classificações:
 - a) Classificação final de curso, ponderada em 50%;
 - b) Classificação final obtida na prova de aptidão profissional ou prova de avaliação final (avaliação externa), ponderada em 20%;
 - c) Classificação final obtida nas provas de avaliação de conhecimentos e competências realizadas no ISMAI (prova de ingresso), ponderada em 30%.
- 2) Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate, disputem a última vaga, são aplicados, cumulativamente, os seguintes critérios de desempate:
 - 1º Maior valor da prova de ingresso;
 - 2º Maior valor da classificação final de curso de nível secundário;
 - 3º Maior valor da prova de aptidão profissional ou prova de avaliação final (avaliação externa).
- 3) As classificações obtidas nas provas teóricas ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências poderão ser utilizadas para candidatura no ano da sua realização e nos dois anos seguintes. Estas provas deverão ocorrer presencialmente nas instalações do ISMAI.

Calendarização das Provas para o ano letivo 2021/2022:

FASES	INSCRIÇÃO	REALIZAÇÃO DAS PROVAS
1ª	Até 4 de julho	De 8 a 18 de julho
2ª	Até 16 de agosto	De 1 a 12 de setembro

Emolumentos

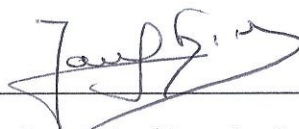
Inscrição na Prova/Candidatura - 155€

Legislação Aplicável:

- Decreto-Lei nº 11/2020, de 2 de abril
- Deliberação nº 558/2020, de 15 de maio
- Portaria n.º 198/2020, de 18 de agosto

UMaia, 22 de junho de 2021

O Reitor



(Professor Doutor José Ferreira Gomes)

Anexo I

Concurso Especial de acesso e ingresso aos cursos de licenciatura do ISMAI para Titulares dos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados

LICENCIATURAS	ÁREAS CNAEF - 1º CICLO	ÁREAS CNAEF - CURSO NÍVEL SECUNDÁRIO	PROVAS
Arte Multimédia	213 Audiovisuais e produção dos media 210 Artes	213 Audiovisuais e produção dos media	Português ou Informática
		212 Artes do Espetáculo	
		214 Design	
Ciências da Comunicação	321 Jornalismo e reportagem	213 Audiovisuais e produção dos media	Português ou Informática
		322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)	
Criminologia	312 Sociologia e outros estudos 380 Direito	380 Direito	Português ou Psicologia
		761 Serviços de Apoio a Crianças e Jovens	
		762 Trabalho Social e Orientação	
Educação Física e Desporto	813 Desporto	813 Desporto	Português ou Educação Física e Desporto
Energias Renováveis	522 Eletricidade e energia	521 Metalurgia e Metalomecânica	Português ou Economia
		522 Eletricidade e Energia	
		523 Eletrónica e Automação	
		525 Construção e Reparação de Veículos a Motor	
Gestão de Empresas	345 Gestão e administração	341 Comércio	Português ou Economia
		342 Marketing e Publicidade	
		343 Finanças, Banca e Seguros	
		344 Contabilidade e Fiscalidade	
		345 Gestão e Administração	
		346 Secretariado e Trabalho Administrativo	
		347 Enquadramento na Organização/Empresa	
		840 Serviços de Transporte	
Gestão de Marketing	342 Marketing e publicidade 345 Gestão e administração	341 Comércio	Português ou Economia
		342 Marketing e Publicidade	
		343 Finanças, Banca e Seguros	
		344 Contabilidade e Fiscalidade	
		345 Gestão e Administração	
		346 Secretariado e Trabalho Administrativo	
		347 Enquadramento na Organização/Empresa	
		840 Serviços de Transporte	

Gestão de Recursos Humanos	345 Gestão e administração	341 Comércio	Português ou Psicologia
		342 Marketing e Publicidade	
		343 Finanças, Banca e Seguros	
		344 Contabilidade e Fiscalidade	
		345 Gestão e Administração	
		346 Secretariado e Trabalho Administrativo	
		347 Enquadramento na Organização/Empresa	
		840 Serviços de Transporte	
Gestão do Desporto	345 Gestão e administração 813 Desporto	341 Comércio	Português ou Educação Física e Desporto
		342 Marketing e Publicidade	
		343 Finanças, Banca e Seguros	
		344 Contabilidade e Fiscalidade	
		345 Gestão e Administração	
		346 Secretariado e Trabalho Administrativo	
		347 Enquadramento na Organização/Empresa	
		813 Desporto	
Informática	481 Ciências Informáticas	481 Ciências Informáticas	Economia ou Informática
		523 Eletrónica e Automação	
Psicologia	311 Psicologia	761 Serviços de Apoio a Crianças e Jovens	Português ou Psicologia
		762 Trabalho Social e Orientação	
Relações Públicas e Gestão da Comunicação	321 Jornalismo e Reportagem	213 Audiovisuais e produção dos media	Português ou Informática
Tecnologias de Comunicação Multimédia	213 Audiovisuais e produção dos media	213 Audiovisuais e produção dos media 214 Design	Português ou Informática
Turismo	812 Turismo e lazer	812 Turismo e Lazer	Português ou Economia